



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 18/2019/326

OBJETO: Cotação de preços para serviços de fornecimento e instalação de Divisórias, conforme Especificações Técnicas e Planilha de Preços e Quantidades – Anexos “1” e “2”.

ENCERRAMENTO: 05/07/2019 às 17:00 hs

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devendo estar considerado, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços.
 - ✓ **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 DDL
 - ✓ **VALIDADE DA PROPOSTA:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias.
 - ✓ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses
 - ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa: CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, telefone e e-mail para contato.
 - ✓ A proposta deverá ser encaminhada em formato PDF (.pdf), Word (.doc) ou Excel (.xls), por e-mail no endereço proposta_cetesb@sp.gov.br ou por fax nº 11 - 3133-3244, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, mencionando no campo “assunto” o número desta cotação.
- 2. CLASSIFICAÇÃO:** A classificação será feita por **VALOR GLOBAL**.

São Paulo, 26 de junho de 2019.

Eduardo Rodrigues

Fone: 011 - 3133.4185

Fax: 011 - 3133-3244



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 18/2019/326

ANEXO 1

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 12-AAEE-2018

ADEQUAÇÃO LAYOUT DE ESCRITÓRIOS DA CETESB - DIVISÓRIAS

OBJETO

Adequação do layout das áreas de escritórios da Cetesb, localizadas na Sede, incluindo remoção e destinação de divisórias, fornecimento e instalação de divisórias piso-teto com fechamento inferior cego e superior em vidro simples, divisórias piso-teto com fechamento total em vidro duplo, divisórias simples e biombos com fechamento inferior cego e superior em vidro simples.

LOCAL DOS SERVIÇOS

Os endereços de execução dos itens desta especificação são a Sede da CETESB, Agências e Laboratórios localizados na Grande São Paulo. Dentro do perímetro da Grande São Paulo, os endereços poderão ser substituídos ou acrescentados durante a vigência desta especificação, sem prejuízos à CETESB:

CETESB Sede: R. Professor Frederico Hermann Jr., 345, Alto de Pinheiros – São Paulo/SP.

Agências Ambientais ABC I e ABC II: Av. Redenção, 476, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo

Agência Ambiental de Osasco: R. Itabuna, 176, Jd. Agu, Osasco.

DESENHOS

1530-01-01-01 – Modelo de divisórias

MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecimento e instalação de módulos de divisórias, com especificações a seguir:

REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE DIVISÓRIAS

REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS SIMPLES

As peças divisórias deverão ser removidas pela empresa e transportadas para local indicado pela fiscalização ou para caçamba. Tratam-se de divisórias cegas piso-teto, divisórias com vidro piso-teto, biombos com h=1,60m, módulos de divisória com porta com padrão simples. Este serviço será quantificado por área em m² efetivamente executado.

REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS EM CHAPA ESTRUTURADA

As peças divisórias deverão ser removidas pela empresa e transportadas para local indicado pela fiscalização ou para caçamba. Tratam-se de divisórias cegas piso-teto, divisórias com vidro piso-teto, divisórias de vidro com persiana interna, módulos de divisória com porta com padrão em chapa estruturada. Este serviço será quantificado por área em m² efetivamente executado.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 18/2019/326

DESTINAÇÃO DE DIVISÓRIAS

Ficará a cargo da CONTRATADA a remoção e descarte dos materiais provenientes das remoções que deverão ser armazenados em caçambas até o momento de descarte. Os resíduos deverão ser encaminhados para uma ATT – Área de Transbordo e Triagem de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, em conformidade à classificação da Resolução CONAMA n.º 307. Ao final da obra, a contratada deverá entregar o local em perfeitas condições de uso e limpeza, retirando os resíduos.

Este serviço será quantificado e pago pelo m² efetivamente destinado.

REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS

REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS SIMPLES SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Serviço de reinstalação de divisórias, sem fornecimento de material. Inclui divisórias cegas piso-teto, divisórias com vidro piso-teto, biombos com h=1,60m, módulos de divisória com porta com padrão simples. Este serviço será quantificado por área em m² efetivamente executado.

REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM CHAPA ESTRUTURADA SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Serviço de reinstalação de divisórias, sem fornecimento de material. Inclui divisórias cegas piso-teto, divisórias com vidro piso-teto, divisórias de vidro com persiana interna, módulos de divisória com porta com padrão em chapa estruturada. Este serviço será quantificado por área em m² efetivamente executado.

DIVISÓRIAS PISO-TETO COM FECHAMENTO EM CHAPA ESTRUTURADA

MÓDULOS COM PORTA 90cm

Porta de abrir simples em madeira maciça sarrafeada, encabeçada, com folha de 40mm de espessura, nas dimensões de 0,90x2,10m.

Estrutura em perfis de alumínio extrudado, polido e anodizado na cor natural, com acabamento fosco.

A fechadura deverá seguir referência La Fonte 6236 ou similar, acabamento em aço escovado cromo acetinado, com roseta para porta interna, 3 dobradiças em aço escovado com rolamentos que garantem fácil movimentação, fixados aos batentes através de parafusos em aço galvanizado.

Este item será medido por módulo efetivamente instalado.

MÓDULOS FIXOS COM FECHAMENTO EM VIDRO DUPLO TEMPERADO E MICRO-PERSIANA INTERNA

Fornecimento e instalação de divisórias piso-teto em vidro duplo temperado com espessura mínima de 6mm cada vidro, com encaixe central para alojamento de micro-persianas, espessura mínima do módulo de 65mm, divisórias moduladas com largura 0,90m. O pé-direito do local apresenta 2,50m em média.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 18/2019/326

Montantes duplos e rodapés simples com altura h=9cm.

Estrutura em perfis de alumínio extrudado, polido e anodizado na cor natural, com acabamento fosco. Os perfis e as presilhas de fixação deverão permitir o desmonte frontal dos painéis.

As faces envidraçadas farão o fechamento em vidro temperado duplo com espessura mínima 6mm cada vidro e terão altura média h=2,50m.

As micro-persianas deverão ser horizontais para instalação nas divisórias de vidro duplo, com 16mm de largura, construída em alumínio com 0,2mm de espessura da lâmina com a pintura em cor a definir pela fiscalização, com comando externo acionado por botão giratório, prolongador e cabeamento especial envolvido por proteção de PVC tubular.

Os vidros empregados não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos; bem como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados e não apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe

Este serviço será quantificado por área em m² efetivamente instalado.

BIOMBOS COM FECHAMENTO INFERIOR CEGO E SUPERIOR EM VIDRO

Biombos divisores com espessura 90mm, altura 1,60m, com fechamento inferior cego e superior em vidro simples. A altura da face cega deverá apresentar 0,90m e a altura da face em vidro 0,70m. Os módulos poderão apresentar as seguintes larguras:

MÓDULOS COM LARGURA 1,20m

MÓDULOS COM LARGURA 0,80m

MÓDULOS COM LARGURA VARIÁVEL

Estrutura metálica interna e não aparente por componentes soldados, montantes mais travessas, pintados tratados por processo antiferrugem com cor a definir, estrutura externa aparente composta pelo mesmo sistema, com acabamento em pintura eletrostático epóxi os terminais superiores e frontais deverão ter estrutura construtiva em alumínio pintado pelo mesmo processo e na mesma cor.

Os painéis de fechamento deverão apresentar em sua face inferior chapas de BP com espessura mínima de 15 mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado com cor a definir. A face acima dos tampos deverá ser em vidro simples, com molduras formadas por perfis de alumínio extrudado estrutural, tratados para receber pintura epóxi pó por processo eletrostático. Os vidros serão simples, com espessura mínima de 8mm.

O sistema construtivo deverá permitir saque frontal e individual de cada painel por dispositivo de engate e descanso por força gravitacional, possibilitando assim o fácil acesso ao interior dos biombos divisores, bem como a manutenção dos cabeamentos de elétrica, lógica e telefonia e seus respectivos interruptores estampados e embutidos sejam nos painéis ou nos rodapés dos biombos divisores.

As peças internas e não aparentes deverão ser produzidas e reforçado com acabamento preto, contando com montantes verticais e travessas horizontais:



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 18/2019/326

Os montantes verticais deverão apresentar mínimo de 40mm nas suas faces e altura de acordo com o pé direito. Estes perfis terão furação múltipla seqüencial tipo cremalheira para receber dispositivo de saque frontal dos painéis de fechamento (furação de 23mmx10mm) furação múltipla seqüencial para passagem de fiação elétrica, lógica e telefonia (conjunto de três furações de 23mmx33. 5mm espaçamento de 23mm entre si e de 625mm entre conjunto) e possuirão, na extremidade inferior, um pé regulável utilizado para nivelar o biombo no piso.

Travessas horizontais deverão ser utilizadas para compor a estrutura e passagem do cabeamento possuindo medidas mínimas de 700, 900 e 1000mm de largura 90mm de espessura tendo nas extremidades encaixes para se fixarem nos dos montantes.

As peças externas e aparentes deverão ser produzidas em alumínio extrudado com pintura eletrostática epóxi pó, em cor a definir. Processo sem componentes a base de solventes a fim de evitar que fogo se alastre em caso de incêndio.

A estrutura externa deverá ser composta por terminais frontal e superior, colunas modelos “L”, “X” e “T”, suportes para tampo, calhas para fiação, rodapé

Terminal frontal e superior deverão dar acabamento horizontal e vertical em alumínio extrudado tratado para receber pintura epóxi pó. Deverão possuir acabamento na união de fechamento entre os terminais frontais e superiores com ponteira em PVC.

As colunas modelos “L”, “X” e “T” Serão constituídas em Alumínio extrudado com altura de 1100mm, com a função de unir os chassis dos biombos, garantindo a continuidade dos divisores no ângulo de 90°. Deverão ser usadas, no mínimo, três peças de elos de ligação por canto, garantindo maior rigidez à estrutura, as quais serão fixadas nos chassis através de parafusos aplicados em encaixes pré-existentes

Os suportes para tampo deverão ser estampados e dobrados com engates para os biombos para fixação do tampo ao biombo.

As calhas para fiação com função de tampar as travessas de fiação, onde estará fixada toda à parte de elétrica e dados nos biombos. Deve permitir um campo de visão de, pelo menos, 75° da estrutura interna da travessa fixada no biombo.

Rodapé deverá ser utilizado como acabamento na parte inferior dos Biombos, possuindo medidas de acordo com a largura usada na modulação, com possibilidade de ser produzido com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica. Também podem ser fornecidos lisos sem furação, devendo possuir encaixes que permitam fixá-los nos chassis de biombos, facilitando a retirada.

Travessa fiação utilizada juntamente com calha de fiação, com possibilidade de receber chapa com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica.

Todos os cantos dos biombos deverão ser arrematados com acabamentos em modelos “L”, “T” ou “X”, 90°, que são constituídos em Alumínio extrudado com altura de 1600mm, com pintura epóxi em todos os lados, possuindo ainda encaixe que os venham fixar, sobre pressão, nos suportes de cantos.

Este item será medido em quantidade efetivamente fornecida e instalada.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 18/2019/326

DIVISÓRIAS SIMPLES

MÓDULOS FIXOS COM FACE INFERIOR CEGA E SUPERIOR EM VIDRO SIMPLES

Fornecimento e instalação de divisórias piso teto com face inferior cega e face superior em vidro simples 4mm, moduladas com largura 1,20m e pé-direito 2,50m, com espessura mínima de 35mm e demais características discriminadas a seguir:

As faces cegas farão o fechamento inferior das divisórias e terão altura $h=1,10m$. Com revestimento externo em laminado de B.P.Plus, fenólico melamínico com cor a definir.

Miolo constituído de material com comportamento ao fogo classe A (conforme ASTM-E84) ou classe 1 (conforme B.S.-476 – parte 7), denominado comercialmente como “incombustível”; como por exemplo, em isoplan ou fibraroc, compostos por vermiculita e fibras de lã mineral. Não serão aceitos miolos tipo colmeia, lã de vidro ou outros materiais não discriminados nesta especificação.

Os acabamentos das divisórias deverão ter acabamento na cor argila ou equivalente, com revestimento externo em laminado fenólico melamínico.

Montantes em alumínio extrudado anodizado natural com acabamento fosco com espessura 35mm.

Rodapé de 7cm de altura, de seção retangular ou quadrada, instalados com sistema de encaixe para possibilitar eventual retirada para manutenção ou passagem de fiação, com acabamento em fita de PVC.

As ferragens do sistema de conexão seguirão o mesmo padrão de alumínio, com tubos e apoios sobre ponteiros reguláveis.

O sistema estrutural de alumínio anodizado, dimensionado com resistência mecânica para suportar o peso próprio e impactos eventuais.

Os vidros empregados não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos; bem como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados e não apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Este item será medido por m^2 efetivamente fornecido e instalado.

MÓDULOS DE DIVISÓRIA SIMPLES CEGAS FIXAS COM BALCÃO

Fornecimento e instalação de divisórias piso-teto com face inferior cega e balcão de atendimento com altura de 1,00m, vão sem fechamento com altura de 1,10m e bandeira em vidro simples 6mm com altura de 40cm, moduladas com largura 1,20m e com pé-direito de 2,50m.

As faces cegas Miolo constituído de material com comportamento ao fogo classe A (conforme ASTM-E84) ou classe 1 (conforme B.S.-476 – parte 7), denominado comercialmente como “incombustível”; como por exemplo, em isoplan ou fibraroc, compostos por vermiculita e fibras de lã mineral. Não serão aceitos miolos tipo colmeia, lã de vidro ou outros materiais não discriminados nesta especificação.

Os acabamentos das divisórias deverão ter acabamento na cor argila ou equivalente, com revestimento externo em laminado fenólico melamínico, aplicado sobre chapa estruturada.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 18/2019/326

Montantes em alumínio extrudado anodizado natural com acabamento fosco com espessura 35mm.

Rodapé de 7cm de altura, de seção retangular ou quadrada, instalados com sistema de encaixe para possibilitar eventual retirada para manutenção ou passagem de fiação, com acabamento em fita de PVC.

O balcão de atendimento deverá apresentar as dimensões 0,35x0,80m, ser confeccionado com 25mm de espessura mínima em MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces, na cor argila, de baixa pressão com alta resistência à abrasão e acabamento ergosoft 180° com raio de 13mm nas faces frontais e acabamento plano em PVC nas faces laterais. O balcão deverá ser fixado por meio de mãos francesas em alumínio.

Os vidros empregados não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos; bem como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados e não apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe

Este serviço será quantificado por unidade efetivamente instalada.

MÓDULOS COM PORTA 90cm

Porta de abrir simples, com bandeira, em painéis divisórios cegos, com visor, folha de 40mm de espessura, nas dimensões de 0,90x2,10m.

Estrutura em perfis de alumínio extrudado, polido e anodizado na cor natural, com acabamento fosco.

Miolo constituído de material com comportamento ao fogo classe A (conforme ASTM-E84) ou classe 1 (conforme B.S.-476 – parte 7), denominado comercialmente como “incombustível”; como por exemplo, em isoplan ou fibraroc, compostos por vermiculita e fibras de lã mineral. Não serão aceitos miolos tipo colmeia, lã de vidro ou outros materiais não discriminados nesta especificação.

A folha da porta deverá apresentar visor com vidro simples 4mm com dimensões mínimas de 50x70cm.

A fechadura deverá seguir referência La Fonte 6236 ou similar, acabamento em aço escovado cromo acetinado, com roseta para porta interna, 3 dobradiças em aço escovado com rolamentos que garantem fácil movimentação, fixados aos batentes através de parafusos em aço galvanizado.

Este item será medido por módulo efetivamente instalado.

MÓDULOS COM PORTA 120cm

Porta de abrir simples, com bandeira, em painéis divisórios cegos, com visor com vidro simples, folha de 40mm de espessura, nas dimensões de 1,20x2,10m. A maior folha deverá apresentar dimensão mínima de 0,80cm de largura.

Estrutura em perfis de alumínio extrudado, polido e anodizado na cor natural, com acabamento fosco.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 18/2019/326

Miolo constituído de material com comportamento ao fogo classe A (conforme ASTM-E84) ou classe 1 (conforme B.S.-476 – parte 7), denominado comercialmente como “incombustível”; como por exemplo, em isoplan ou fibraroc, compostos por vermiculita e fibras de lã mineral. Não serão aceitos miolos tipo colmeia, lã de vidro ou outros materiais não discriminados nesta especificação.

A folha da porta com maior dimensão deverá apresentar visor com vidro simples 4mm com dimensões mínimas de 50x70cm.

A fechadura deverá seguir referência La Fonte 6236 ou similar, acabamento em aço escovado cromo acetinado, com roseta para porta interna, 3 dobradiças em aço escovado com rolamentos que garantem fácil movimentação, fixados aos batentes através de parafusos em aço galvanizado.

Este item será medido por módulo efetivamente instalado.

MÓDULOS DE DIVISÓRIA SIMPLES CEGAS FIXAS

Fornecimento e instalação de módulos de divisória com largura de 1,20m em painéis divisórios cegos com espessura mínima de 35mm e demais características discriminadas a seguir:

Miolo constituído de material com comportamento ao fogo classe A (conforme ASTM-E84) ou classe 1 (conforme B.S.-476 – parte 7), denominado comercialmente como “incombustível”; como por exemplo, em isoplan ou fibraroc, compostos por vermiculita e fibras de lã mineral. Não serão aceitos miolos tipo colmeia, lã de vidro ou outros materiais não discriminados nesta especificação.

Os acabamentos das divisórias deverão ter acabamento na cor argila ou equivalente, com revestimento externo em laminado fenólico melamínico, aplicado sobre chapa estruturada.

Montantes em alumínio extrudado anodizado natural com acabamento fosco com espessura 35mm.

Rodapé de 7cm de altura, de seção retangular ou quadrada, instalados com sistema de encaixe para possibilitar eventual retirada para manutenção ou passagem de fiação, com acabamento em fita de PVC.

As ferragens do sistema de conexão seguirão o mesmo padrão de alumínio, com tubos e apoios sobre ponteiros reguláveis.

O sistema estrutural de alumínio anodizado, dimensionado com resistência mecânica para suportar o peso próprio e impactos eventuais.

Este item será medido por m² efetivamente fornecido e instalado.

ACABAMENTO DE VIDROS

PELÍCULA ADESIVA JATEADA LISTRADA

Película vinílica adesiva referência 3M Scotchcal Série BR 7300 ou similar, fundidas (tipo cast), com acabamento brilhante, dimensionalmente estáveis, duráveis, resistentes às intempéries e às condições de manuseio, acabamento branco leitoso.

A película deverá ser aplicada em listras horizontais em toda a área envidraçada. As listras



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 18/2019/326

deverão apresentar a seguinte configuração:

- Listras horizontais com largura de 0,9cm, com espaçamento transparente de 0,4cm.

Este item será medido por m² efetivamente instalado. Os espaçamentos entre as áreas adesivadas estão inclusos nesta medição.

PELÍCULA ADESIVA JATEADA 100%

Película vinílica adesiva referência 3M Scotchcal Série BR 7300 ou similar, fundidas (tipo cast), com acabamento brilhante, dimensionalmente estáveis, duráveis, resistentes às intempéries e às condições de manuseio, acabamento branco leitoso.

Este item será medido por m² efetivamente instalado. Os espaçamentos entre as áreas adesivadas estão inclusos nesta medição.

GESSO ACARTONADO

As paredes deverão atender às regras de segurança previstas na NBR n^o 15.758, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em relação a impactos, peso e isolamento.

DIVISÓRIA DE 10 CM ACABADA

Vedação em placas de gesso acartonado com estrutura de aço galvanizado, com espessura final 10cm, com acabamento em pintura acrílica.

Os perfis em aço galvanizado de 70mm, em chapas de 5mm de espessura deverão ser encaixados com parafusos autoperfurantes e atarrachantes com acabamento fosfatizado ou zincado, com espaçamento de eixo a eixo de 40cm.

Nas juntas deverão ser utilizadas fitas de papel micro perfurada, empregada nas juntas entre as placas. Deverá ser utilizada massa específica para rejuntamento das placas.

Após a montagem das paredes, as mesmas deverão receber aplicação de massa corrida, (inclusive onde não apresentar imperfeições, ou seja, no meio dos painéis), para a proteção do cartão, com lixamento e aplicação da massa em duas demãos.

Posterior a preparação da superfície, as paredes deverão receber pintura látex acrílica, em cor de linha a definir pela fiscalização.

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; as tintas à base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, etc).

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com escova para remover todo o pó, antes de aplicar a outra demão.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 18/2019/326

Só serão aplicadas tintas de primeira linha e deverão apresentar depois de pronta, uniformidade quanto à textura e tonalidade.

Os serviços deverão ser medidos conforme m² executado.

DIVISÓRIA DE 12 CM ACABADA COM PREENHIMENTO ACÚSTICO

Vedação em placas de gesso acartonado com estrutura de aço galvanizado, com espessura final 12cm, com acabamento em pintura acrílica e enchimento acústico.

Os perfis em aço galvanizado de 70mm, em chapas de 5mm de espessura deverão ser encaixados com parafusos autoperfurantes e atarrachantes com acabamento fosfatizado ou zincado, com espaçamento de eixo a eixo de 40cm.

Nas juntas deverão ser utilizadas fitas de papel micro perfurada, empregada nas juntas entre as placas. Deverá ser utilizada massa específica para rejuntamento das placas.

Após a montagem das paredes, as mesmas deverão receber aplicação de massa corrida, (inclusive onde não apresentar imperfeições, ou seja, no meio dos painéis), para a proteção do cartão, com lixamento e aplicação da massa em duas demãos.

Posterior a preparação da superfície, as paredes deverão receber pintura látex acrílica, em cor de linha a definir pela fiscalização.

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; as tintas à base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, etc).

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com escova para remover todo o pó, antes de aplicar a outra demão.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha e deverão apresentar depois de pronta, uniformidade quanto à textura e tonalidade.

O interior deverá ser preenchido com manta constituída de fibras de lã mineral com espessura mínima de 50mm, material com comportamento ao fogo classe A (conforme ASTM-E84) ou classe 1 (conforme B.S.-476 – parte 7), denominado comercialmente como “incombustível”. Não será aceita manta constituída de lã de vidro.

Os serviços deverão ser medidos conforme m² executado.

PORTA EM MADEIRA COMPLETA

Porta em chapa de madeira, encabeçada e sarrafeada, com acabamento em verniz natural ou no padrão existente no local de instalação. Largura de 0,80 m.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 18/2019/326

Inclui fechadura referência La Fonte 6236 ou similar, acabamento em aço escovado cromo acetinado, com roseta para porta interna, 3 dobradiças em aço escovado com rolamentos que garantem fácil movimentação, fixados aos batentes através de parafusos em aço galvanizado.

Inclui batentes, guarnições e demais acessórios.

Este item será pago por unidade instalada

OBSERVAÇÕES

As diferenças nas dimensões especificadas terão tolerância de 5% para mais ou menos.

Todos os danos que vierem ocorrer durante a entrega e execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada.

Nos preços apresentados pela empresa, deverão estar computadas todas as despesas com a execução dos serviços, inclusive fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias para a sua execução; escritório; expediente; transportes; andaimes; encargos sociais; administração; impostos; seguros; lucros; documentação, integração e equipamentos de segurança do trabalho; bem como as despesas com inspeções, testes e ensaios de materiais pela CETESB ou firma especializada indicada pela mesma.

Todos os itens deverão apresentar garantia mínima de 5 anos, a contar da data de instalação.

Todas as quantidades constantes no desenho e especificação são meramente indicativas, não se responsabilizando a CETESB por sua exatidão.

Os serviços serão executados de acordo com os itens desta especificação e Normas da ABNT. Os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade e obedecer às presentes especificações e estão sujeitos a aprovação da CETESB a qualquer momento, inclusive após sua aplicação. Em caso de dúvida, prevalecerão as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Nos preços apresentados deverão ser inclusos as remoções de entulhos e outros resíduos gerados pela instalação das divisórias. Os mesmos deverão ser retirados pela empresa e a contratada deverá entregar o local em perfeitas condições de uso e limpeza.

Não será admitida instabilidade do conjunto e nem superfícies cortantes ou mal-acabadas.

Os serviços em locais em funcionamento deverão ser executados fora do horário comercial.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 18/2019/326

ANEXO 2 PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNID (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE DIVISÓRIAS				
1.1	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS SIMPLES	m ²	200,00		
1.2	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS EM CHAPA ESTRUTURADA	m ²	25,00		
1.3	DESTINAÇÃO DE DIVISÓRIAS	m ²	200,00		
SUBTOTAL ITEM 1					
2	REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS				
2.1	REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS SIMPLES SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	m ²	150,00		
2.2	REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM CHAPA ESTRUTURADA SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	m ²	30,00		
SUBTOTAL ITEM 2					
3	DIVISÓRIAS PISO-TETO COM FECHAMENTO EM CHAPA ESTRUTURADA				
3.1	MÓDULOS COM PORTA 90cm	unid	2,00		
3.2	MÓDULOS FIXOS COM FECHAMENTO EM VIDRO DUPLO TEMPERADO E MICRO-PERSIANA INTERNA	m ²	10,00		
SUBTOTAL ITEM 3					
4	BIOMBOS COM FECHAMENTO INFERIOR CEGO E SUPERIOR EM VIDRO				
4.1	MÓDULOS COM LARGURA 1,20m	unid	2,00		
4.2	MÓDULOS COM LARGURA 0,80m	unid	2,00		
4.3	MÓDULOS COM LARGURA VARIÁVEL	m ²	18,00		
SUBTOTAL ITEM 4					
5	DIVISÓRIAS SIMPLES				
5.1	MÓDULOS FIXOS COM FACE INFERIOR CEGA E SUPERIOR EM VIDRO SIMPLES	m ²	300,00		
5.2	MÓDULOS DE DIVISÓRIA SIMPLES CEGAS FIXAS COM BALCÃO	unid	1,00		
5.3	MÓDULOS COM PORTA 90cm	unid	10,00		
5.4	MÓDULOS COM PORTA 120cm	unid	4,00		
5.5	MÓDULOS DE DIVISÓRIA SIMPLES CEGAS FIXAS	m ²	100,00		
SUBTOTAL ITEM 5					
6	ACABAMENTO DE VIDROS				
6.1	PELÍCULA ADESIVA JATEADA LISTRADA	m ²	14,40		
6.2	PELÍCULA ADESIVA JATEADA 100%	m ²	7,20		
SUBTOTAL ITEM 6					
7	GESSO ACARTONADO				
7.1	GESSO ACARTONADO DUPLO, e=10cm, COM EMASSAMENTO E PINTURA	m ²	48,00		
7.2	GESSO ACARTONADO DUPLO, e=10cm, COM EMASSAMENTO, PINTURA E ENCHIMENTO ACÚSTICO	m ²	24,00		
7.3	PORTA EM MADEIRA ENCABEÇADA E SARRAFEADA, COMPLETA, L=80cm, COM FERRAGENS, BATENTE, GUARNIÇÃO, ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA INSTALAÇÃO EM GESSO ACARTONADO	unid	4,00		
SUBTOTAL ITEM 7					
TOTAL GERAL					

IMPORTANTE: DEVERÃO CONSTAR NA PLANILHA DE PROPOSTA OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS.

Data ____/____/____

Assinatura com carimbo da empresa